DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 164/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso IX, e art. 69, § 4º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do espaço público denominado Praça Duda Samba e respectiva infraestrutura de palco, pontos de energia, iluminação e gradis, ao BLOCO DO BILAU, para a realização de festividades carnavalescas no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A ocupação ocorrerá diariamente das 19h00 às 02h00 do dia subsequente, sendo a presente autorização de natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo por razões de interesse público ou conveniência administrativa, sem que caiba qualquer indenização ao autorizado.

Art. 3º Como contrapartida pela utilização do espaço e infraestrutura pública, o autorizado obriga-se a:

I - Assumir integralmente a responsabilidade pela programação cultural, shows artísticos, serviços de sonorização e iluminação;

II - Custear e coordenar equipe de segurança privada dimensionada para o público estimado;

III - Realizar campanhas de conscientização social sobre prevenção da AIDS, incentivo ao uso de preservativo, "Se beber, não dirija", "Mantenha a praia limpa" e "Economize água";

IV - Responsabilizar-se integralmente pela limpeza do logradouro e destinação dos resíduos.

V - Responsabilizar-se integralmente por danos a terceiros ou ao patrimônio público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 04 de fevereiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1